



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA nº 012/2017, de 23 de março de 2017.

**“NOMEIA SERVIDORES DESIGNADAS PELO PODER EXECUTIVO PARA INTEGRAR EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL 01/2017 TENDO EM VSITA A PORTARIA 128/2017 E OFÍCIO 009/2017, AMBOS DO PODER EXECUTIVO.”**

**ELISANDRA GRAZIELA BERLET**, Presidente da Câmara de Vereadores de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

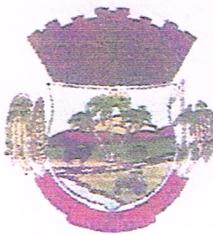
*Considerando a Portaria nº 128/2017, do Executivo, que designa servidoras para auxiliar no PAE do Poder Legislativo, pois, a Câmara de Vereadores de Três Palmeiras possui 04 funcionárias efetivas, das quais três delas são processadas neste PAE, e se necessita de um número mínimo ímpar menor que um para fazer parte da Comissão Processante.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras abaixo para conduzir o Processo Administrativo Especial:

1. Luciana Tresivan.
2. Luciana Grams Hauenstein.

**Art. 2º** A comissão deverá garantir o contraditório e assegurar a ampla defesa ao servidor, emitindo, ao final, relatório e parecer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS**

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Três Palmeiras, 23 de março de 2017.

**Elissandra Graziela Berlet**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Três Palmeiras

Registre-se e Publique-se  
23/03/2017  
Ivânia M. C. A. dos Santos